



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº 004/2019

Os Vereadores que o presente subscrevem, *na condição de membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*, no uso de sua função legislativa, consoante lhes facultam a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa; requer se digne a Mesa Diretora, ad referendum do plenário deste Poder Legislativo, a enviar ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para o Município determine o comparecimento ao Poder Legislativo em sessão plenária de servidor (a) responsável pela análise de loteamentos e chacreamentos rurais, para tratar dos Projetos de Lei nº 029/2018, nº 030/2018 e nº 031/2018, a fim de responder sobre a legalidade da expansão urbana contido nos PL's, aprovação de projeto de loteamento, cumprimento de exigências Lei Municipal nº 615/2013, dentre outras questões.

DA JUSTIFICATIVA

Os projetos em questão tratam de expansão de área urbana não contígua com o perímetro urbano do Município, cuja análise deve ser feita sobre a legalidade da pretensão. Há dúvida se os projetos de loteamento foram aprovados pelo Município e se houve emissão de alvará de licença para execução de obras, dentre outras situações.

São Sebastião do Oeste, 13 de Fevereiro de 2019.

Sirleia Moreira Tavares
Vereadora Presidente da CLJR

Lucas Tavares Pereira
Vereador Membro da CLJR

Rômulo Roncally Beirigo
Vereador Membro da CLJR